



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1376 DE 03 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 759 de 20/12/2010) e dá outras providências"



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0009	01.001	01.031.0042.2056.339039000000	35.000,00
		TOTAL	35.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0001	01.001	01.031.0042.1109.449051000000	5.000,00
0008	01.001	01.031.0042.2056.339036000000	10.000,00
0002	01.001	01.031.0042.1110.449052000000	20.000,00
		TOTAL	35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra